

Repartição para info-
r. Porto, 21 de outubro
1907. Maculha



Reg 2465 234
19-10-1907
A 12363
Assinado

Registrado
sob o n.º 3715
21-10-1907
Ernesto

Em
C.ª Camara Municipal de Porto

P.B. 788
LICENÇA N.º 657
GUIA N.º

conforme me con-
informação, e
em as condições u' de
estas propostas depe-
nente. Syroni 10.000
9-11-1907 Dr.ª

Diz Antonio Teixeira da Silva, que
deixando mandar construir uma fossa
e canal de esgoto e syphao na rua
para dar habida as aguas da latrina
da sua casa n.º 9 da rua da Manta
pequena de Bonfim, e para os effei-
tos da lei de 6 de junho de 1895, ap-
resenta como responsável seu filho
Mendes Junior, Math de obras e de-
vidamente diplomado, mas como o
nao pode fazer sem licença, um mini-
mamente

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
Rs. 10.000 a que se refere a informação
repartição tecnica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 657 n'esta data.
p.ª da Fazenda Mp.ª 19 de Novembro de 1907

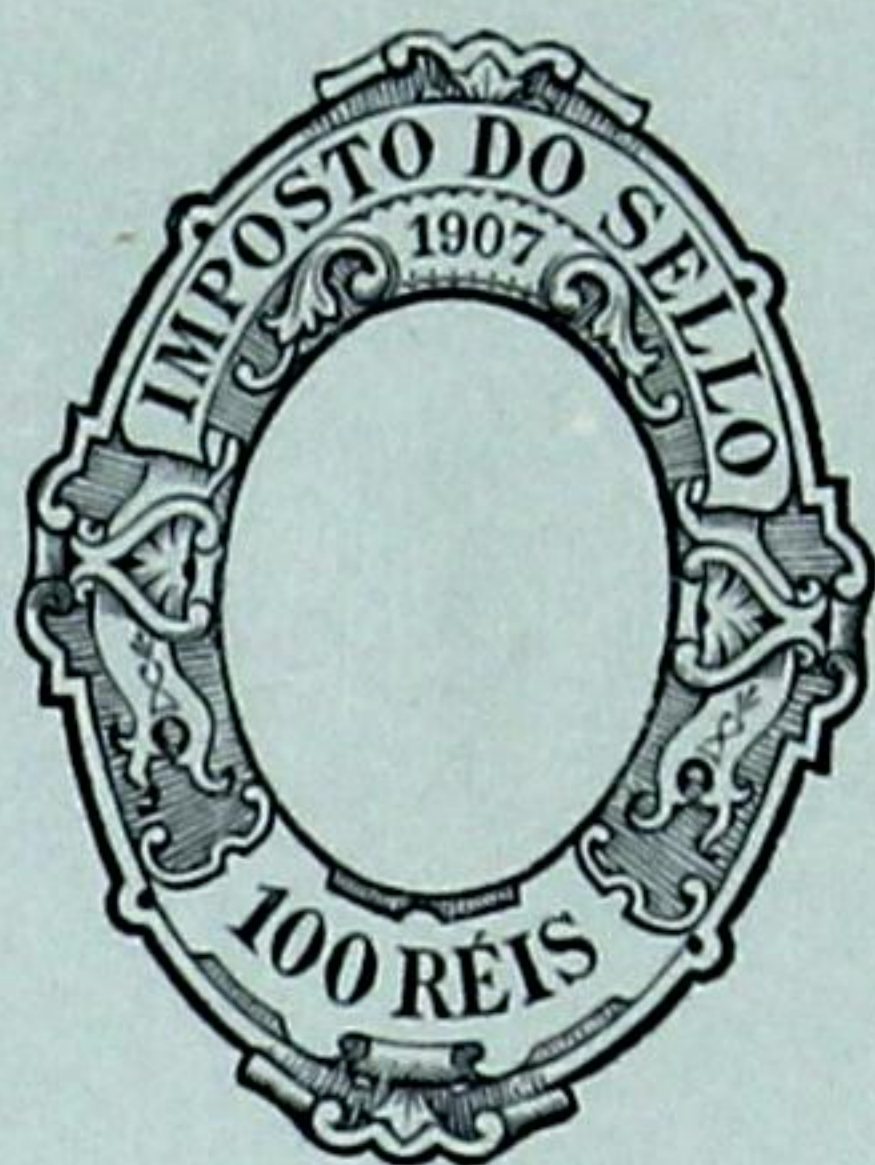
Por ordem do chefe
Peder como o supplicante requer
Porto, 17 de outubro de 1907. C. B. M.ª
Pelo requerente
J. J. M.ª

registo. 1450
23-10-1907

Pune Licence no
enfrentada de infra
marcha de 2 Vendas
Palm. Port in Com
14 de novembro 1907
Mayalha

Registado.

A842364



Declaração

O abeiro assignado musty Sobras divi-
samunt diplomado, declara que para os
effeitos da lei de 6 de junho de 1895 assu-
me a responsabilidade da obra de construc-
ção d'uma fossa e canalização e supple-
ta na rua, eix Antonio Pereira da Silva
longa construir na rua eza N.º 9 da rua
da Mourta na parte eix eix respeito a
segurança d'operarios

Porto 17 de Outubro de 1904

João Joaquim Muelles

Reconheço a assignatura supra

Porto, 17 de outubro de 1904

Em teu. No. 5.5



[Handwritten signature]



Memoria de
1907

Memoria descriptiva da fossa mecanicamente
e syphica na rua qz Antonio Pereira da Silva
deixa mandado construir na sua casa N. 1 da rua
da Moura

A fossa sera construida de alvenaria argamassada e
a fôrta cerca de 0,50 rebriada de latrinas, interiormente
e uma abertura de chapa hydraulica fôrta de cimento e
accia de espessura de 0,01, os cantos serao arredondados
em um arco de circulo de 0,25 de raio e fôrta
uma concavidade com 0,10 de flecha.

Da parte mais elevada da fossa partira um cano
para dar sahida as aguas corriciaes na mesma
altura sera de gres de 0,15 de diametro

Da parte superior da effluvia fossa partira um cano
qz era um metro acima do effluvia da agua para
dar sahida aos gases e a cano servira para succion
das effluvias das ventosas

No fundo da fossa sera um syphica para receber
a entrada de gases

Fora da sahida do cano de ventosas e effluvia
ha janella alguma qz e a cano vai propriamente
car

Todas as aberturas serao alimentadas a agua
e todas as communicacoes com o exterior da
casa serao vedadas com fechos hydraulicos
Tudo sera executado em harmonia com o
projeto e esta memoria.

Assim. 14 de Nov 1906



Projecto para a construcção d'uma fossa,
canalização e siphão na rua a que se

refere o requerimento de

Antonio Teixeira da Silva

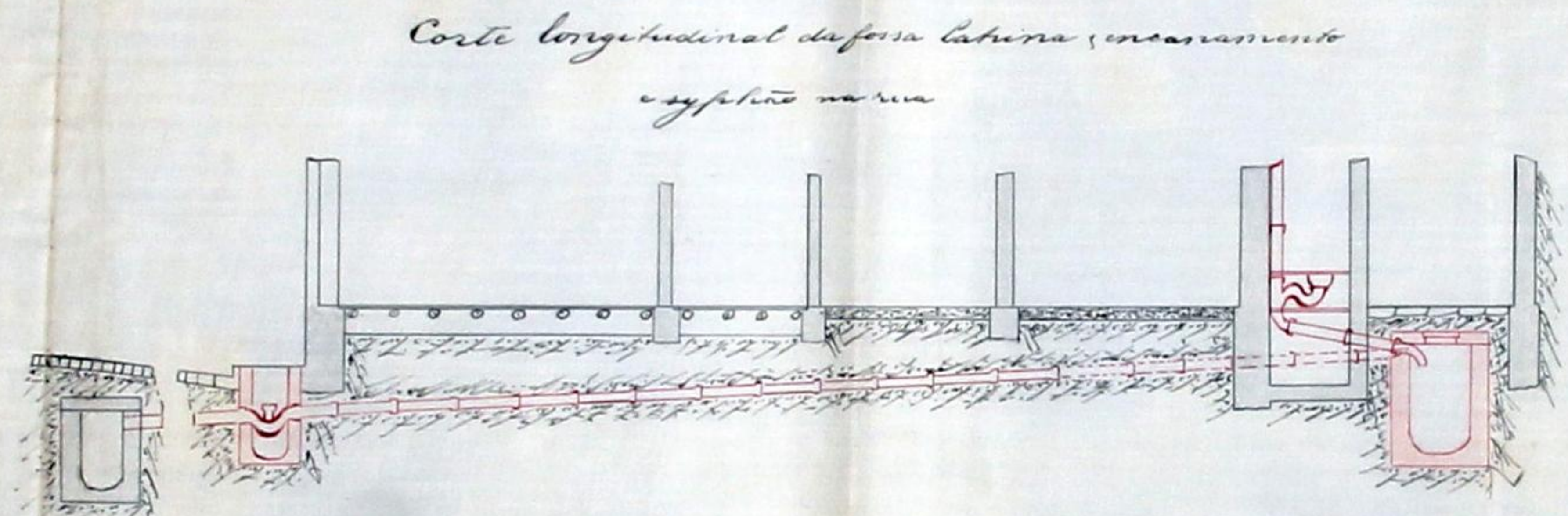
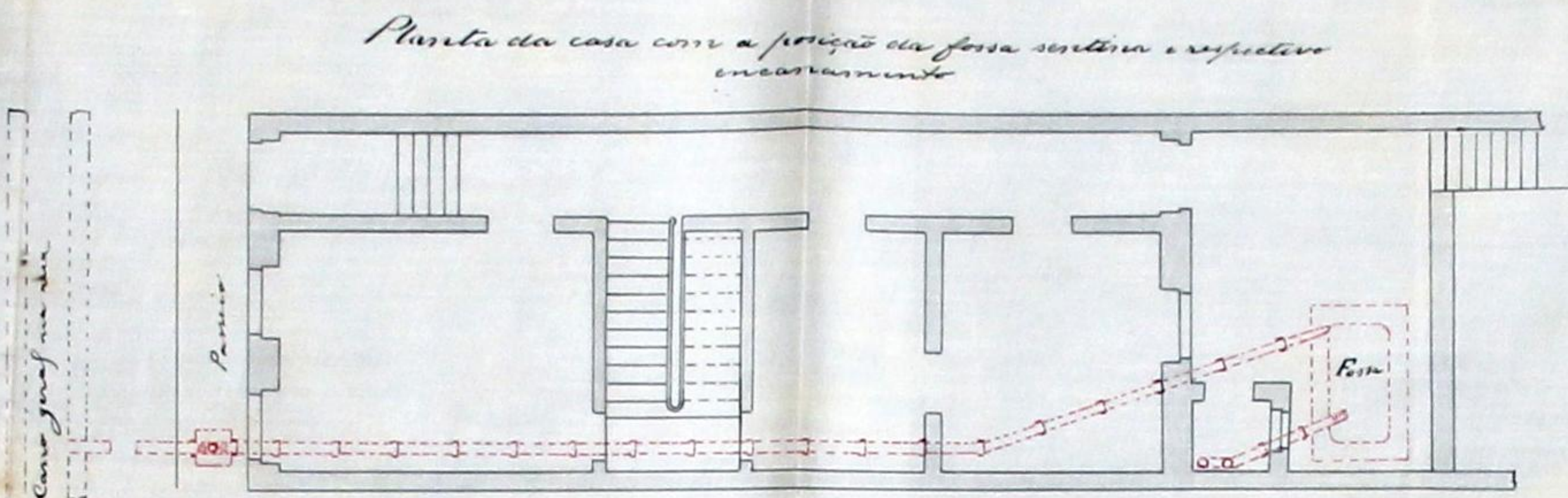
Rua da Mourta n.º 9

Freguesia do Bonfim - Bairro Oriental

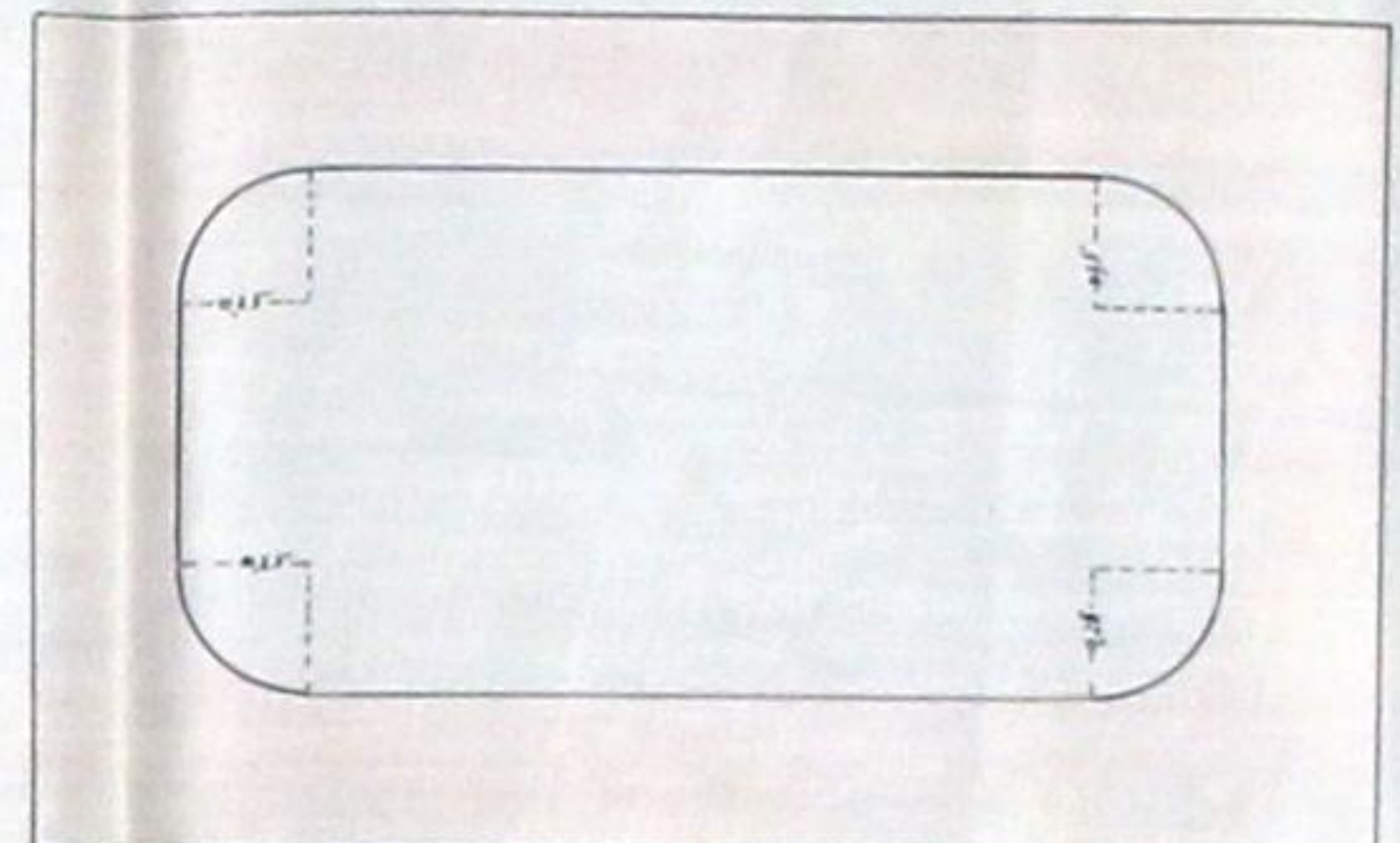
Escala

Planos e cortes $\frac{1}{100}$

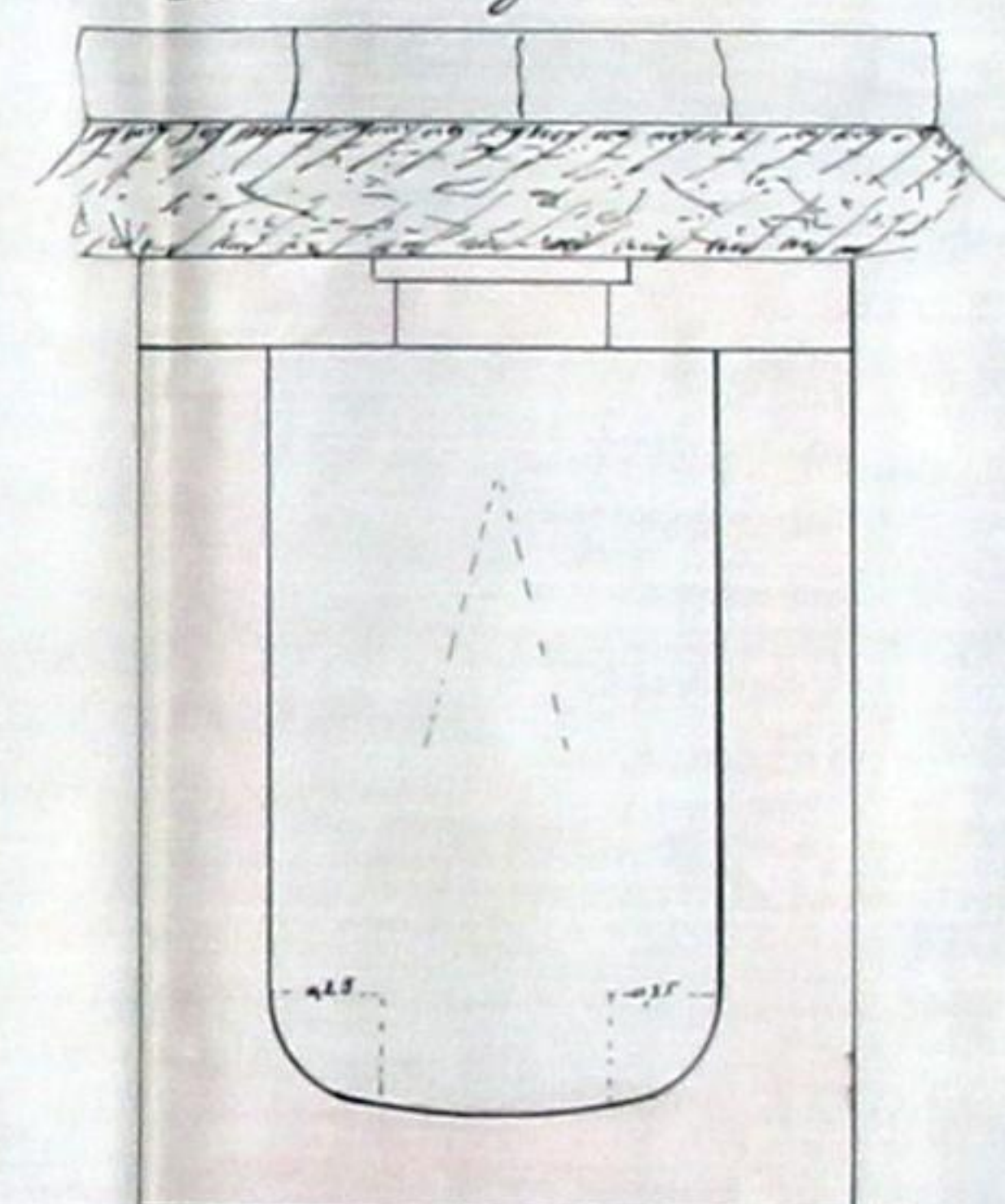
Detalhes da fossa $\frac{1}{25}$



Plantas da fossa

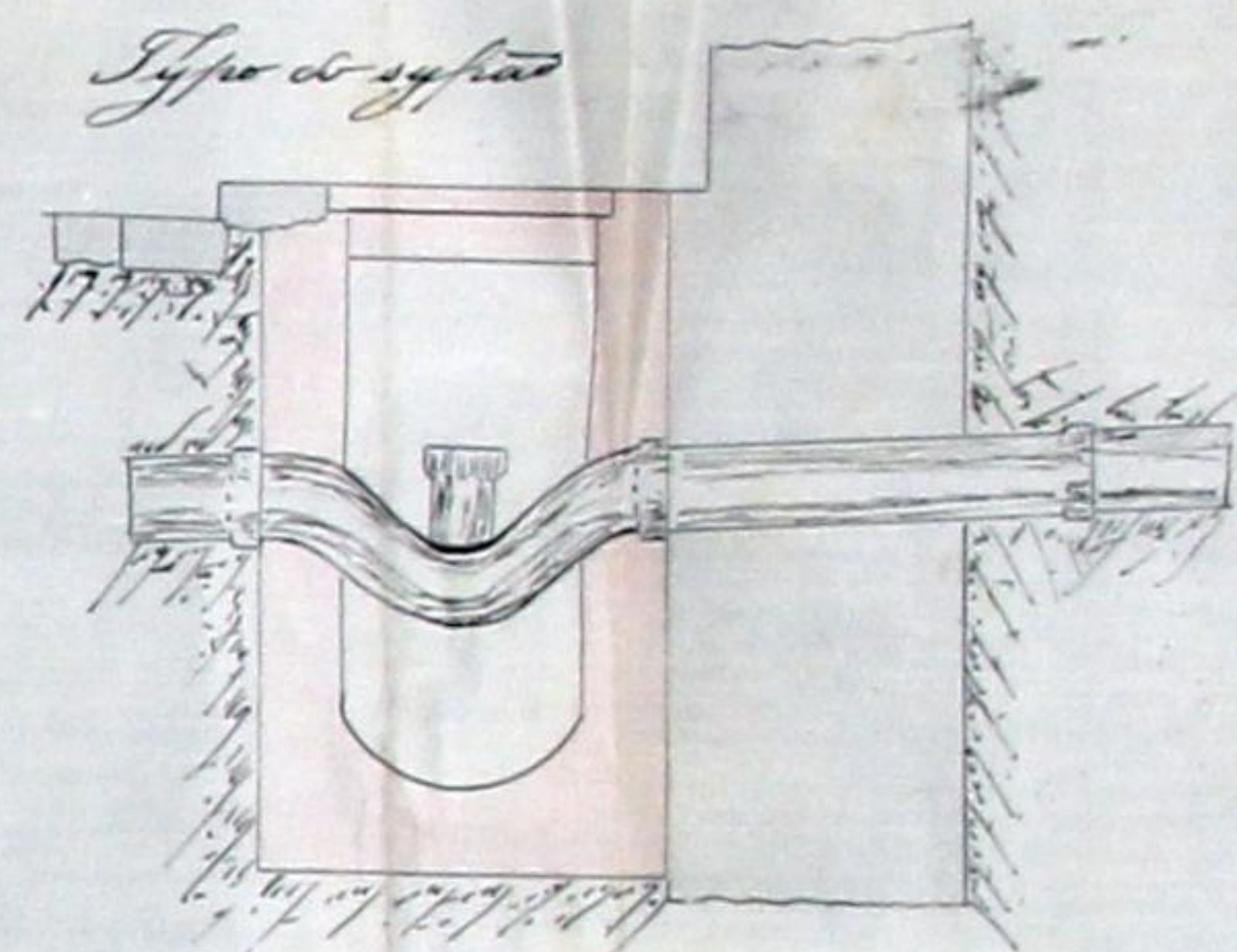


Corte da fossa

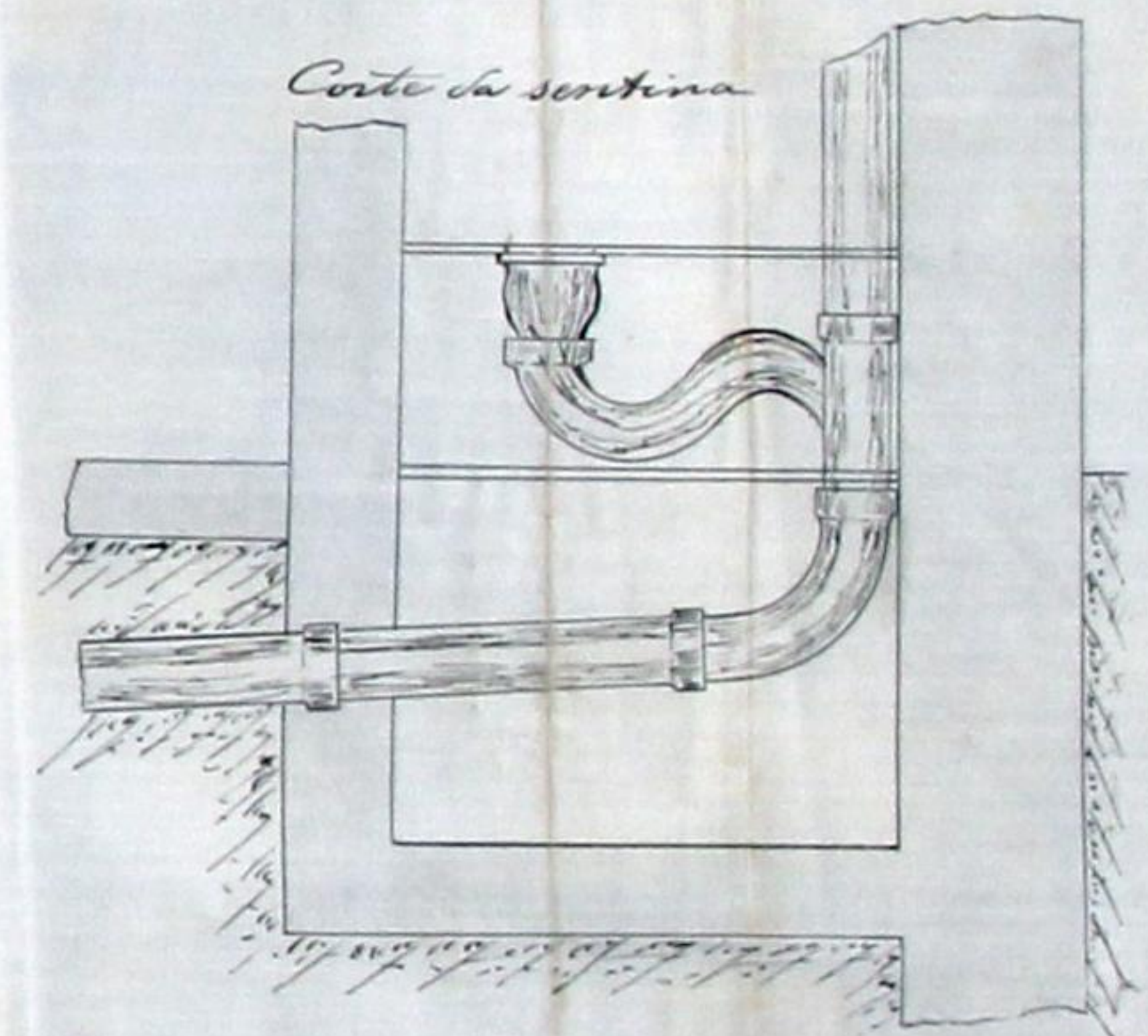


Detalhes

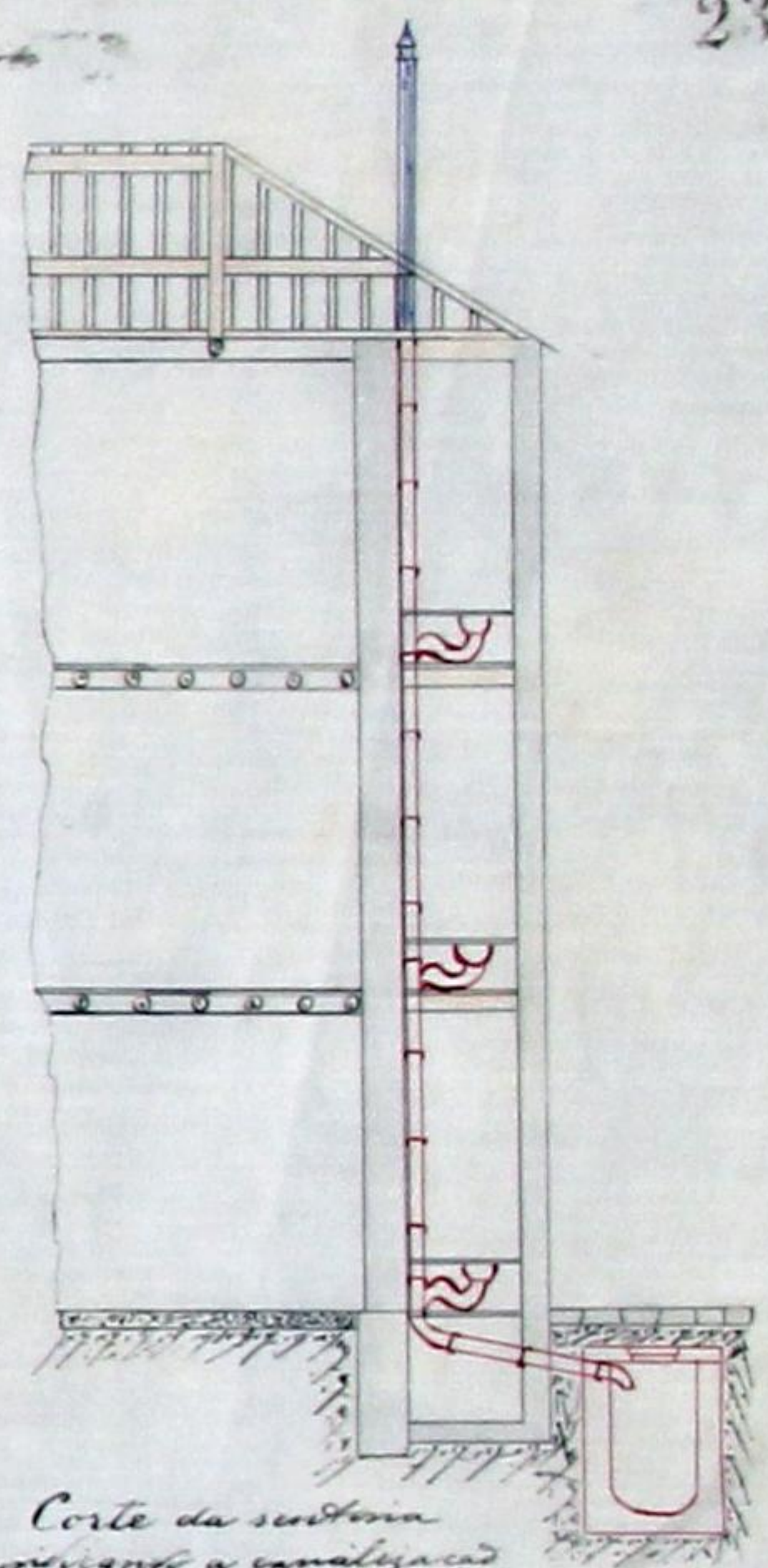
Tipo de siphão



Corte da septicina



Corte da septicina mostrando a canalização e ventilador





Camara Municipal do Porto

1.^a Repartição—Obras Publicas

Antonio Teixeira da Silva pe-
de licença para construir uma
fossa dentro da sua propriedade
situada na rua da Alfama,
n.º 9, e um cano de tubos de
grés a fim de conduzir o tras-
bordo liquido da mesma fos-
sa para o aqueducto da Litarua.
Queq.^{te} apresenta o desenho da obra
que pretende executar.

Compre-me informar que o pe-
sido está feito nos termos legais
e a obra está no caso de ser per-
mittida, sujeitando-se o req.^{te} ao
disposto noCodigo de Posturas, e
fazendo o deposito de dez mil reis
para garantir o cumprimento das
mesmas posturas.

Na licença deve mencionar-se
a clausula de ser ligada por um
cano a corôa dos syffões ao tubo
de queda, e a clausula de ser
colocado num ralo fixo, com
furos de ^{mg.} 1/2 de superficie, na
vincisao do cano d'largato com a

fora e outro custo igual no pon-
to de liquidação do mesmo com o
aquele de publicas.

A despesa do pavimento
a levantar na via publica
sera executada pelas operarias
Municipaes, á custa do muni-
cipio.

Feito e 3a Reparti-
cao Municipal 8 de Novembro de 1904.

O Engenheiro Chefe,

J. G. Rompimentum

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1907

Guia de entrada de deposito N.º 657

Despacho de 12 de Novembro de 1907

Dinheiro corrente...	10\$000
Papeis de credito....	\$ -
Total Rs...	10\$000



Pela presente guia vai Antonio Teixeira da Silva
entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de dez mil reis em
dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença
n.º 188 d' esta data para construir uma casa dentro da sua proprie-
dade situada na rua da Moura n.º 9 e um sauo de tubos de
gris afim de conduzir o transbordo liquido da mesma fonte
para o aqueducto da dita rua.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 19 de Novembro de 1907

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recobi a quantia de dez mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 19 de Novembro de 1907

Registada

O Thesoureiro,

Em 19 de Novembro de 1907